



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6351

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	289	30.000,00
02 14 01 13 122 0009 3045	4 4 90 52 00	853	4.000,00
Total:			34.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 303 0012 2145	3 3 90 30 00	429	999,00
02 08 01 10 303 0012 2145	3 3 90 39 00	430	999,00
02 08 01 10 303 0012 2151	3 3 90 30 00	431	999,00
02 08 01 10 303 0012 2151	3 3 90 39 00	432	999,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	26.004,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	863	4.000,00
Total:			34.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Janeiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo